

22/08/2019 às 05h00

TCU considera irregular pagamento de bônus a fiscais da Receita Federal

Por Murillo Camarotto | De Brasília

Por unanimidade, o plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) considerou irregular o pagamento de bônus de eficiência a auditores fiscais da Receita Federal. O benefício só poderá ser mantido, segundo os ministros, mediante regulamentação e previsão orçamentária - custa ao redor de R\$ 1 bilhão ao ano aos cofres públicos.



Relator, ministro Bruno Dantas: padrão de vida das famílias dos auditores fiscais poderia sofrer as consequências de um corte abrupto do bônus

Como o bônus, com valor de até R\$ 3 mil, não está sujeito à contribuição previdenciária, o que fere a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o TCU ainda determinou que o Ministério da Economia apresente medidas de compensação para essa renúncia fiscal.

A pasta do ministro Paulo Guedes também terá que identificar a origem dos recursos usados para o pagamento dos bônus, que são caracterizados como despesa de caráter continuado. Esse tipo de desembolso deve ser justificado por aumento de receita ou corte de despesa compatíveis com o valor desembolsado.

O governo recebeu 30 dias para justificar os pagamentos. Esse prazo, no entanto, poderá ser ampliado para até 90 dias em caso de necessidade. A extensão foi concedida após um apelo do ministro Raimundo Carreiro, que há duas semanas pediu vistas do processo.

Relator do caso, o ministro Bruno Dantas acatou o pedido e reconheceu que o padrão de vida das famílias dos auditores fiscais poderia sofrer as consequências de um corte abrupto do bônus. "Não pode ser do dia para a noite", afirmou Dantas.

O TCU também questiona a legalidade da parcela variável do bônus - ainda não paga por falta de regulamentação. A lei que criou o benefício (nº 13.464, de 2017), de acordo com os ministros, não traz qualquer base de cálculo, índices ou limites, ou seja, qualquer quantia poderia ser direcionada aos auditores.

O acórdão aprovado ontem pelos ministros impede o pagamento da parcela variável até que uma lei específica seja aprovada. A possibilidade de regulamentação via decreto, que chegou a ser cogitada, foi rechaçada no TCU. Um projeto de lei ou até uma medida provisória são vistos como os meios mais adequados.

O descumprimento das determinações do tribunal poderá acarretar na interrupção dos pagamentos do bônus fixo e até mesmo em reprovação das contas do governo pelo TCU.

A categoria vai fazer pressão para que o Ministério da Economia cumpra as determinações. O advogado Juliano Costa Couto, que atua para o Sindifisco (dos auditores fiscais), diz que "não há nenhum espaço" para a suspensão do pagamento. "O sindicato não vai aceitar o corte de uma verba que está prevista em lei, vem sendo paga há 30 meses e não está inserida no patrimônio dos servidores". frisa.

Legislação e Tributos

Últimas Lidas Comentadas Compartilhadas

Liberdade Econômica: Senado derruba permissão de trabalho aos domingos 🔑
21/08/2019 às 20h34

TCU considera irregular pagamento de bônus a fiscais da Receita Federal
05h00

Oi PN e ON reverterem movimento de queda e fecham em alta nesta quarta 🔑
21/08/2019 às 18h18

TCU condena bônus pago a auditor fiscal 🔑
05h00

Ver todas as notícias

Fio da Meada



Conheça o blog do Valor

Os advogados Edison Fernandes, Eduardo Salusse, Marcelo Jabour e Tathiane Piscitelli decifram leis e tributos do país

Clique para visitar o blog

Videos



Executivo de Valor 2019: Festa reúne principais gestores do país
30/05/2019



Análise Setorial

O bônus de eficiência foi tratado na tarde de terça-feira passada em uma reunião entre o ministro Dantas, que é o atual relator das contas do governo, e o presidente Jair Bolsonaro. Ambos se envolveram em polêmicas recentes com a Receita Federal. O presidente teve participação no afastamento do número dois do Fisco, enquanto o ministro do TCU acusou o órgão de retaliação devido ao processo referente ao bônus.

O processo teve início no ano passado, a partir de uma representação instaurada pela Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag). A área técnica do órgão constatou "significativa variação na estimativa de despesa pessoal e encargos sociais" para aquele ano.

Essa variação decorreu de previsões do então Ministério do Planejamento sobre os valores que o bônus poderia alcançar se fosse regulamentada a parcela variável. A estimativa era a de que a despesa com esse pagamento aumentaria em 150% - chegando a R\$ 2,5 bilhões. **(Colaborou Joice Bacelo)**



Escritórios de advocacia

Levantamento inédito mostra o panorama dos Escritórios de Advocacia no Brasil, em três volumes.

Confira outros títulos disponíveis

Compartilhar 0



in Share

Assine o Valor

0

Inteligência Jurídica



- » Os possíveis impactos da conversão em lei da MP da Liberdade Econômica
- » Novidades para o financiamento de infraestrutura no Brasil
- » As principais mudanças na Lei Geral de Proteção de Dados

Conteúdo patrocinado por

**Machado
Meyer** ADVOGADOS

Edição Impressa

22-08-2019 🔑



Acesse o índice do jornal impresso e selecione as editorias e matérias que quer ler. Conteúdo exclusivo para assinantes.

Newsletter

O melhor conteúdo em economia, negócios e finanças gratuitamente direto em seu e-mail.

Receba Gratuitamente

